



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

17 de maio de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

Lei dos Portos agora depende de Dilma



Após mais 23 horas de embate na Câmara Federal e mais oito horas no Senado Federal sobre a luta pelo direito dos trabalhadores na Medida Provisória dos Portos (MP 595), agora projeto PLV09, o Congresso Nacional votou as novas regras portuárias na noite desta quinta-feira (16), a menos de quatro horas para o fim do prazo de validade da medida.

Agora depende da presidente Dilma Rousseff sancionar ou não a nova Lei dos Portos. O projeto de lei de conversão apresentado pelo senador Eduardo Braga (PMDB-AM) e aprovado pela Câmara dos Deputados (PLV 9/2013) dá à Presidência da República o poder de definir, por decreto e a partir de proposta da Secretaria de Portos, as áreas dos portos organizados, que são públicos. Na prática, isso significa que poderá ser reduzida a abrangência de alguns portos, com a liberação de espaço para terminais privados.

O presidente do Suport-ES, Ernani Pereira Pinto, acompanhou com os companheiros de entidades sindicais do nosso Estado a luta pelos trabalhadores. “Estivemos todo o tempo debatendo com os parlamentares, a fim de convencê-los a votar os destaques que trariam segurança laboral para os trabalhadores dos portos”, disse.

ALGUMAS MUDANÇAS

> **Avulsos**

A MP dos Portos mantém o órgão de gestão de mão de obra (Ogmo). A proposta, entretanto, faculta aos titulares de instalações portuárias privadas a contratação de trabalhadores por prazo indeterminado, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isso significa que essas instalações portuárias privadas ficarão desobrigadas a usar trabalhadores avulsos recrutados pelos Ogmos.

> **Concorrência**

Possibilidade de concorrência entre portos públicos e terminais privados. Um dos artigos permite à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) disciplinar as condições de acesso às instalações portuárias privadas, mediante “remuneração adequada” ao titular da autorização. Com isso, várias restrições existentes na utilização desses terminais privados por terceiros poderão ser eliminadas.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br